PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO EDITAL N° 03, DE 28 DE MAIO DE 2014 – SAÚDE



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 03, DE 28 DE MAIO DE 2014

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Portaria 2.982/13 e 552/14, e nos termos estabelecidos no subitem 14.36, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

- 1. No item 6, Das vagas destinadas a pessoas com deficiência, subitem 6.2.2, ONDE SE LÊ:
 - 6.2.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **07 de julho de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a FGV, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PREFEITURA DE OSASCO (ESPECIFICAR O CARGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) PESSOA COM DEFICIÊNCIA Praia de Botafogo, 190 6º andar sala 605 Botafogo Rio de Janeiro RJ, CEP 22250-900. (...)**

LEIA-SE

- 6.2.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **08 de julho de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a FGV, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PREFEITURA DE OSASCO (ESPECIFICAR O CARGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) PESSOA COM DEFICIÊNCIA Praia de Botafogo, 190 6º andar sala 605 Botafogo Rio de Janeiro RJ, CEP 22250-900. (...)**
- 2. No item 7, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, subitens 7.1 e 7.1.1, ONDE SE LÊ:
- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 07 de julho de 2014, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, correspondência com os seguintes dizeres: CONCURSO PREFEITURA DE OSASCO (ESPECIFICAR O CARGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) ATENDIMENTO ESPECIAL Praia de Botafogo, 190 6º andar sala 605 Botafogo Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
 - 7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **07 de julho de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursoprefeituradeosasco@fgv.br. juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o (...)

LEIA-SE

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 08 de**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO EDITAL Nº 03, DE 28 DE MAIO DE 2014 – SAÚDE

julho de 2014, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, correspondência com os seguintes dizeres: CONCURSO PREFEITURA DE OSASCO (ESPECIFICAR O CARGO/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – ATENDIMENTO ESPECIAL – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **08 de julho de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursoprefeituradeosasco@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o (...)

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Osasco, 16 de junho de 2014.

ANTONIO JORGE PEREIRA LAPAS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO

